



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 476, de 14 de setembro de 2017

Constitui a Comissão responsável pela Coordenação do Fórum Municipal de Educação de Toledo e designa seus membros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido nos Ofícios nºs 857/2017-SMED, da Secretaria da Educação do Município, e 020 e 021/2017-FME, do Fórum Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão responsável pela Coordenação do Fórum Municipal de Educação de Toledo, composta pelos seguintes membros:

Membros	Segmentos representados
Titular: Eliane Aparecida da Silva Luiz Suplente: Gisele Cristina Pereira	Educação infantil das escolas da rede pública municipal
Titular: Marisa Cereja Suplente: Tânia de Almeida Prado Picco	Anos iniciais do ensino fundamental das escolas da rede pública municipal
Titular: Reginaldo Aparecido dos Santos Suplente: Jusara Marisa Figur Bolzon	Anos finais do ensino fundamental e do ensino médio das escolas e colégios da rede pública estadual de ensino
Titular: Leandro de Araújo Crestani Suplente: Thiago Carneiro Nunes	Escolas e colégios da rede privada de ensino
Titular: Francly Rodrigues da Guia Nyamien Suplente: Bárbara Winiarski Diesel Novaes	Instituições públicas e privadas de educação superior
Titular: Denize Debus de Mello Suplente: Lucimar Recalcatti Vieira	ONGs ligadas à educação, de qualquer nível de ensino e educação
Titular: Christopher Cristiano C. de Azevedo Suplente: José Carlos Queiroz da Silva	Associações de Pais, Mestres e Funcionários das escolas da rede pública municipal
Titular: Eliseu Apolinário Suplente: Luiz Cláudio Belotto	Associações de Pais, Mestres e Funcionários das escolas da rede pública estadual
Titular: Sandra Mara Arienti Suplente: Débora Regina de Oliveira Trentini	Associações de Pais e Mestres das escolas da rede privada
Titular: Ana Paula Santi Suplente: Marcia Vanderleia Dalgallo	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (SINDSERTO)
Titular: Marilene Galdino Camillo Suplente: Osmarina Sinhori	APP Sindicato
Titular: Francisca Otília Schons Suplente: Maria Aparecida Rabaiolli	Segmentos Religiosos



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Titular: Alcione Brandt Wiesenhutter Suplente: Vera Alice Mascarello	Conselhos Escolares das escolas da rede pública municipal
Titular: Lúcia Maria Bremer Suplente: Carmem Miranda M. de Siqueira	Conselhos Escolares das escolas da rede estadual
Titular: Aparecida Maria da Graça Suplente: Doracilde Naomi N. de Oliveira	Conselhos Escolares das escolas da rede privada
Titular: Delezir Luiza Rocha Suplente: Elenice de Souza	Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Fernanda Maria Soprani Suplente: Edna Heloisa Schaeffer	Secretaria Municipal da Educação
Titular: Doralice Conceição Pizzo Diniz Suplente: Valdemir Domingues F. Ladeia	Conselho Municipal de Educação de Toledo
Titular: Claudete Miola de Castro Suplente: Aline Fernanda Cassel	Núcleo Regional de Educação de Toledo
Titular: Edésio Agostinho Reichert Suplente: Deisi Cielo Hemmig	Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT)
Titular: Edina Dallabrida Suplente: Erica Lourdes de Macedo Zanelato	Sistema S
Titular: Lucildo Teodoro Suplente: Marcio da Silva França	Associações vinculadas às pessoas com deficiência
Titular: Wesler Nascimento Suplente: Lara de Souza Tomim	Representantes dos Estudantes
Titular: Vagner Aparecido Alves de Labio Suplente: Leandro Benedito da S. de Moura	Representantes do Legislativo Municipal
Titular: Caroline Recalcatti Silveira Suplente: João Batista Lopes	Representantes da Diversidade
Titular: Maria Cecília Ferreira Suplente: Luma Tamama Yamaguti	Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Toledo

Art. 2º – Ficam designados para a direção do Fórum Municipal de Educação de Toledo, para a gestão 2016/2018, os seguintes membros, eleitos em 15 de fevereiro de 2017, conforme Ofício nº 020/2017-FME:

I – Presidente: Leandro de Araújo Crestani;

II – Vice-Presidente: Caroline Recalcatti Silveira.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 283, de 20 de junho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2017.


LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO